



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 2 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Ato de Deferimento

| De 11.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008365/2026 - Interessado(a): JELMA WANISE LEÃO SANTOS DE FREITAS, matrícula: 8209629

Considerando o Despacho Decisório 2209789, FICA CONCEDIDO O **ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária da Defensora Pública a quem se refere o presente, com validade a contar de 14/07/2026, até completar os requisitos para aposentadoria compulsória, de acordo com o Art. 89º, § 21, da Emenda Constitucional nº 90/2021-RJ.

Id: 202601601 - Protocolo: 2209945

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 09.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004403/2026 - Interessado(a): TASSIENNE MARIA DA SILVA CAERES, matrícula: 30961452

Diante de erro material, **RETIFICO** o Ato de Deferimento 2202017, publicado no DOeDPRJ em 04.09.2026, para que se leia: Considerando as informações constantes do assentamento funcional e ainda a averbação de tempo de serviço público, publicizada em 07.07.2026, verifica-se o cômputo de 09 anos, 06 meses e 01 dia de serviço público, de forma que **CONCEDO**, com fulcro no art. 3º da Lei nº. 773/84, Lei Complementar nº. 68/90, o direito à percepção de **10% de triênio**, com validade a contar de **23.09.2024**, **15% de triênio**, com validade a contar de **23.09.2024** e **20% de triênio**, com validade a contar de **08.03.2026**. Outrossim, **TORNO SEM EFEITO** o ato de deferimento de indexador SEI nº. 2143276, publicado no DOeDPRJ 09.07.2026.

Id: 202601598 - Protocolo: 2205413

Extrato de Termo de Apostilamento

| De 11.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004823/2019

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 041/2021.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E B.P.W.L. INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: APOSTILA a concessão de reajuste do valor locatício do imóvel situado na Rua Padre Sandrup, nº 235, Lotes 123 e 124, Vila Julieta, Resende/RJ, o qual passa do valor de 25.172,51 (vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 26.290,93 (vinte e seis mil duzentos e noventa reais e noventa e três centavos), em razão da aplicação do índice de 4,443020%, conforme a variação do IPCA (IBGE) no período de agosto/2025 a julho/2026, a ser aplicado a partir de 31 de agosto de 2026.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 1.118,42

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026

FUNDAMENTO: Art.65, §8º, Lei 8.666/93.

Id: 202601599 - Protocolo: 2210071





Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 11.09.2026

Referência: Processo nº E-20/10402/2012 - Interessado(a): JOÃO THIAGO PEREIRA, matrícula: 9728874

Considerando o Despacho Decisório nº 2206594, **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, os períodos de contribuição ao INSS compreendidos entre **01.01.1993 a 30.06.1993; 01.09.1993 a 31.08.1996; 01.12.1996 a 30.11.1999 e 01.12.1999 a 01.04.2002**, totalizando **3.225 (tres mil, duzentos e vinte e cinco) dias**, em conformidade com o art. 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República.

Id: 202601600 - Protocolo: 2207703

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 11.09.2026

Referência: Processo nº E-20/11606/2003 - Interessado(a): ANDRE BERNARDES LOPES, matrícula: 8607772

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no dia 05.10.2026, referente ao exercício de 2024/1º.

Id: 202601602 - Protocolo: 2209928